Ofício 360/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 28 de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº21/2022, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Associação Pró-Vida, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 9/2024
Data: 02/01/2024 - Horário: 09:45
Legislativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 21/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10, doravante denominado OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 14764/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e a adequação do plano de trabalho do Termo de colaboração nº 21/2022, anexado, com repasse de recurso. Mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Município transferirá à OSC o valor total de R$ 811.206,32 (oitocentos e onze mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), repasse único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do Município a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 957. Órgão:13. Unidade:01. Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades –SEDAS . 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500.

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610
Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Termo de colaboração nº 21/2022 tem vigência prorrogada para 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 21/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 22 de dezembro de 2023.

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610
Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI
Presidente da Associação Pró-Vida

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659
Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659
Dados: 2023.12.22 10:20:48 -03'00'

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA
Secretária Municipal - SEDAS

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: **16.752.446/0001-02**
ENDEREÇO: **Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro**		
MUNICÍPIO: **Congonhas**	UF: **MG**	CEP: **36.415-000**
NOME DO RESPONSÁVEL: **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**	CI: **M-1.652.882**	CPF: **314.756.986-15**
CARGO:**PREFEITO**		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA			CNPJ: **07.121.006/0001-66**
ENDEREÇO: **Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia**			
MUNICÍPIO: **Congonhas**		UF: **MG** CEP: **36.416-066**	TEL: **(31)3732-2746**
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 48.079-7	BANCO BB	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: **Congonhas**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Arthur Alexsander Padovani**		CI: **MG-14900986**	CPF: **080.750.516/10**
ENDEREÇO: Rua Francisco Maércio Martins Vechia, nº 128 – Bairro Nova Cidade			
CARGO: **PRESIDENTE**	TELEFONE: **(31) 99865-3743**	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: associacaopro-vida@outlook.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação Pró Vida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter solidário de interesse público e personalidade jurídica privada, fundada em Congonhas por cidadãos congonhenses. Criada em 2004 e, declarada com o título de utilidade pública pela Câmara Municipal de Congonhas, sob a Lei Municipal n.º 2.903/2009. Possui o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pelo Ministério da Justiça n.º 08071025973/2013-52 , conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU de 24 de janeiro de 2014. Nasceu com o objetivo de incentivar a participação social, o pleno exercício da cidadania, do senso comunitário de cooperação, de solidariedade e de caridade. Atua através de ações sociais e pedagógicas que ensinam e estimulam a população congonhense a ter um comportamento sintonizado com a realidade social e com o objetivo estatutário principal a construção do complexo hospitalar Pró Vida.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Dados: 2023.12.22 10:22:23 -03'00'

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: REFORMA/READEQUAÇÃO DO ASILO SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA NO BAIRRO ROSÁRIO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Da data de assinatura até maio de 2024

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Destinado a acolher e abrigar idosos, a instituição de longa permanência denominada Asilo Sociedade São Vicente de Paula, localizado na rua do Rosário, 231, bairro Rosário no município de Congonhas, necessita de uma readequação para seu pleno funcionamento, visto que a instituição se encontra atualmente desativada e em estado de reforma paralisada.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

A edificação está localizada na rua do Rosário, 231, bairro Rosário no município de Congonhas, Minas Gerais. Para a execução da readequação, com o fornecimento demão de obra específica conforme a demanda dos serviços, bem como os materiais necessários para a consecução do objeto.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Considerando o envelhecimento populacional e a necessidade de oferecer melhorias na saúde e qualidade de vida da população idosa, é necessário que o município de Congonhas seja capaz de amparar e proporcionar melhores condições de moradia, proteção, segurança e bem-estar para os idosos que necessitam. Desta forma, faz-se necessário a readequação da edificação onde futuramente irá funcionar a instituição de longa permanência para idosos de Congonhas.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A edificação atualmente apresenta diversas avarias tais como: infiltrações, descolamento do revestimento cerâmico, fissuras, corrosões de armaduras, deterioração de estruturas de madeira, depreciações no telhado, nas instalações hidráulicas e combate a incêndio, nas instalações elétricas e nas esquadrias. Sendo que o detalhamento e relatório fotográfico de cada uma destas podem ser verificada no anexo Técnico de Avaliação in loco. Com o projeto de readequação, espera-se sanar todas existentes na edificação para permitir a plena utilização e habitação do imóvel.

9 - PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Oferecer local adequado para o acolhimento e estadia para população idosa, em situação de vulnerabilidade do município de Congonhas.

10 - FORMA DE EXECUÇÃO (forma de execução das atividades ou do projeto)

Execução de reformas, obras de acabamento, instalações elétricas, hidráulicas e de esquadrias, pintura, limpeza e jardinagem pela SEDAS e Diretoria de Habitação por meio de termo de colaboração.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585136515510659 Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585136515510659 Dados: 2023.12.22 10:22:37 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	**ATIVIDADE(S)RESUMO**	**RESULTADOS ESPERADOS**
1.Tomar conhecimento da atual situação do imóvel que será readequado.	• Vistoria técnica ao imóvel; • Definição das atividades de reforma, manutenção corretiva, execução de cobertura e instalações elétricas e hidrossanitárias.	• Listagem dos serviços a serem executados em cada dependência do imóvel e definição do cronograma de execução de cada atividade.
2. Executar as obras de caráter corretivo, preventivo , reforma e adequações necessárias.	• Realização das intervenções necessárias; • Reformas e correções das avarias apresentadas pela edificação; •Fiscalização durante todo cronograma de execução da obra.	• Execução dos serviços/obras conforme definido em projeto e consensuado entre a SEDAS e Diretoria de Habitação e a entidade selecionada (OSC). • Execução dos serviços/obras dentro do padrão de qualidade esperado.
3. Entregar o imóvel readequado.	• Entregue da edificação reformada, e apresentando condições para habitação.	• Conclusão da obra.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
• Acompanhar o cronograma de execução da obra; • Fazer semanalmente a medição de execução dos serviços;	• Registro fotográfico do Antes e Depois da obra; • Check-List das tarefas a serem executadas e pós execução; • Relatório de conclusão dos serviços pelo encarregado da obra ou pelo engenheiro civil ou pelo técnico de edificações.	• Relatório de validação e aceite dos serviços pela Diretoria de Habitação.

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

1. RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	DURAÇÃO	VALOR
	1	Serviços de terceiros		R$ 811.206,32
	CUSTO TOTAL*			**R$ 811.206,32**

Obs.: Projetos Básicos e Executivos serão fornecidos pelo Município.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 — Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Dados: 2023.12.22 10:22:30 -03'00'

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 — Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

14 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Descrição	**Valor**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor total**
Serviços de terceiros: Reforço Muro Lateral e muro posterior; Construção Vestiário Funcionários; Construção Vestiário piscina; Construção Abrigo Resíduos; Adequação CRI- Centro Referencia do Idoso; Cobertura corredores ILPI; Adequação da piscina; Central de gás; Esgotamento sanitário pavimento térreo "ala leste"; SPDA do CRI e ILPI; Rede de dados CRI e ILPI; Assessoria técnica de gerenciamento de responsabilidade de Obra; Outros serviços conforme demanda	Sob demanda			**R$ 811.206,32**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 957. Órgão:13. Unidade:01. Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades –SEDAS . 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500.	VALOR INVESTIMENTO: **R$ 811.206,32**

16 - PLANO DE APLICAÇÃO – OSC	
N/A	VALOR INVESTIMENTO:

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO						
META/ETAPA	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
Readequação do Asilo São Vicente de Paulo	**R$ 811.206,32**					

- Finalizando a elaboração de projetos a Proponente irá apresentar os estudos realizados podendo haver necessidade de alteração do Plano de Trabalho ou Cronograma de Desembolso.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Dados: 2023.12.22 10:23:06 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

18 - DECLARAÇÃO DO OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 22 de dezembro de 2023.

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

OSC: _____

Arthur Alexsander Padovani
Presidente da entidade

19 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Art 30, Lei 1301/9/2014 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

b) (X) Previsão orçamentária

c) (X) Recursos financeiros

d) (X) Compatibilidade com a LDO

e) (X) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, 22/12/2023.

_____

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

20- APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO ☒ INDEFERIDO ☐

Congonhas, 22 de dezembro de 2023.

_____

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Assinado de forma digital por LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA:47585510659 Dados: 2023.12.22 10:23:39 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023

Objeto: Contratação de fornecimento de equipamentos e serviços para instalação de ar condicionado, incluídos materiais de instalação e mão de obra, no prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, município de Congonhas/MG. TIPO: menor preço global. Entrega dos envelopes até as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2023. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1° Piso, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (31) 3732-0800 ramal 0741, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/148/2023

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento de tratamento biológico de esgoto, para efluente sanitário (água cinza e água negra), modular, fabricado em fibra de vidro. Recebimento das propostas: a partir de 02/01/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 02/01/2024 às 08:00h. Inicio da fase de disputa: 09 horas do dia 12/01/2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/417/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ 73.034.761/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de novos abrigos de ônibus, no município de Congonhas. Valor: R$ 493.699,06. Data: 21/12/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/135/2023.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações, a apresentação do espetáculo "Fernando Anitelli- O Teatro Mágico voz & Violão", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das festividades Natalinas, no período de 09 a 23 de dezembro de 2023, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Pró-vida, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.121.06/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio 310-B, bairro praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº 080.750.516-10. Objeto: prorrogação da vigência e a adequação do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 21/2022, com repasse de recurso. Mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 22 de dezembro de 2023 até 31 de maio de 2024. Valor: $ 811.206,32 (oitocentos e onze mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades – SEDAS. 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 22 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani – Presidente da Associação Pró-vida.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.029.363.176-06, e do outro lado, A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.686/0001-06, com sede na Rua Raimunda Sabará, 67, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Edilon Ferreira Leite, inscrito do CPF nº. 420.569.186-68. Objeto: Manutenção da sede. Valor: R$ 30.000,00 (trinta